



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 162/2024 – SEMAD

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n° 315/2024/DLCA, referente aos Processos Licitat rios: Preg o Eletr nico n°004/2024, cujo objeto   a aquisi o de g s de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administra o do Munic pio de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secret rio Municipal de Administra o, no uso de suas atribui es legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munic pio de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 21 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora municipal **QUEZIA SARA AMORIM BRITO**, Auxiliar Administrativo, inscrito sob o CPF n.° 004.076.012-01 e portador do RG n.° 5816251 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execu o de objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior   aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;


Fernando dos Santos Vale
Secret rio Mun. de Administra o
Decreto N° 028/2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 14 de agosto de 2024.

Atenciosamente,



FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 026/2024

